



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Proposta de Emenda ao Projeto de Lei 052/2017

Tarumã, 15 de dezembro de 2017.
27º. Ano da Emancipação Política
25º. Ano da Instalação.


JOSÉ ADILSON PERCILIANO-PP e SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA- PR vereadores desta casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência a Proposta de Emenda ao Projeto de Lei n.º 052/2017, do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E DE GRADUAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser incluso na pauta da sessão extraordinária.

Outrossim, requeremos os tramites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Adilson Perciliano
Vereador-PP


Solange Aparecida Caron da Silva
Vereadora-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA N. 002/2017, AO PROJETO DE LEI N.º 52/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

OS VEREADORES JOSÉ ADILSON PERCILIANO-PP E SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA- PR ABAIXO-ASSINADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

“INCLUI ALTERAÇÕES NO PROJETO DE LEI 052/2017 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E DE GRADUAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - O Inciso II, do parágrafo terceiro, do artigo 1.º passa a ter a seguinte redação.

“Art. 1.º (...)

§ 3º. (...)

II – Período Diurno: Assis/SP;

Art. 4.º - Este Projeto de Emenda entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, em 15 de dezembro de 2017.

José Adilson Perciliano
Vereador-PPS


Solange Aparecida Caron da Silva
Vereadora-PR

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0001169
Data:15/12/2017 14:54
LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Pares, esta proposta de Emenda tem por objetivo a exclusão de trecho do projeto que, se aprovado, inviabilizaria o transporte de alunos que estudam em Assis no período diurno através de ônibus, uma vez que lá previa apenas o fornecimento de passes.

Ocorre que alguns alunos estudam na UNIP, UNESP e ETEC, escolas distantes de qualquer ponto de ônibus, sendo que esses alunos hoje já são transportados por veículos da Prefeitura que vão levar crianças ao SER.


Assim, visando a adequação do projeto às demandas locais, faz-se necessário que seja aprovada esta Emenda.

CAMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

27º. Ano da Emancipação Política

25º. Ano da Instalação

José Adilson Perciliano
Vereador-PPS


Solange Aparecida Caron da Silva
Vereadora-PR